

continuação

**NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A.**

cluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia mantém instrumentos derivativos para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são reconhecidas imediatamente no resultado. **c. Capital social:** O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. **d. Imobilizado:** **(i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **e. Redução ao Valor Recuperável (Impairment):** **(i) Ativos financeiros não-derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir: • O não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor; • A reestruturação do valor devido a condições não consideradas em outras transações; • Indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência; • Mudanças adversas no status de pagamento de emissores de títulos; • Desaparecimento de um mercado ativo para um título; e • Dados observáveis indicando que há decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados de um grupo de ativos. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entra-

das de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável dos ativos são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido estimado. **f. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **g. Benefícios de curto prazo aos empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **h. Receita operacional:** Serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data base de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. Quando duas ou mais atividades geradoras de receita ou a entrega dos produtos vendidos são realizados sob um mesmo acordo, a alocação da contraprestação de receitas para cada componente é baseada nos valores justos relativos de cada componente. **i. Arrendamentos:** Pagamentos de arrendamentos: Os pagamentos efetuados referentes arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **j. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e ganhos com instrumentos financeiros de proteção, variação cambial ativa e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, perdas com instrumentos financeiros de proteção e variação cambial passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **k. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseado-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido as empresas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. **6. Determinação do valor justo:** A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto significativo quanto a aplicação das seguintes normas: **a. Impactos da adoção do CPC 48 e CPC 47:**

A Companhia é obrigada a adotar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os principais impactos estimados da aplicação inicial de tais pronunciamentos em suas demonstrações financeiras. O impacto estimado da adoção dessas normas sobre o patrimônio da Companhia em 1º de janeiro de 2018 baseia-se em avaliações realizadas até a data de emissão destas demonstrações financeiras. Os impactos reais da adoção das normas em 1º de janeiro de 2018 podem ser diferentes pois: • As novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial. Em relação ao CPC 48, embora a Companhia tenha critérios de mensuração, não houveram impactos significativos. Em relação ao CPC 47, embora a Companhia tenha critérios de mensuração de receita com clientes a serem considerados, não houve impactos desta norma na aplicação inicial. **b. CPC 48 - Instrumentos financeiros:** O CPC 48 - Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **(i) Classificação - Ativos Financeiros:** O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o CPC 48, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de contas a receber, empréstimos, investimentos em títulos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais que são mensurados a valor justo. **(ii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais:** O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a Companhia optou pela mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira dos recebíveis de contrato de concessão que possui um componente de financiamento significativo. Com base na metodologia de impairment, a Companhia estimou que a aplicação dos requerimentos de impairment do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 resultará em perdas por redução ao valor recuperável não significativas. **(iii) Classificação - Passivos Financeiros:** O CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma: • O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em outros resultados abrangente (ORA); e • O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado. A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Empresa não indicou qualquer impacto na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018. **(iv) Divulgações:** A CPC 48 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos. **(v) Transição:** As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da CPC 48 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: • A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da CPC 48, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. • As seguintes avaliações devem ser efetuadas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial: • A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido. • A designação

continua